



ATA N.º 12 REUNIÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO

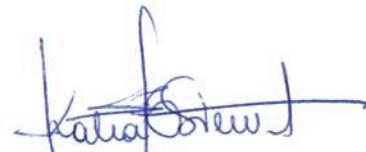
Ata da Reunião do Comitê de Extensão, realizada no
dia 18 de dezembro de 2018

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito ocorreu uma reunião entre os
2 membros do comitê de extensão do IFC – *Campus Araquari*. Estavam presentes Otavio Patricio
3 Netto, Fernanda Witt Cidade, Suellen Cadorin Fernandes e Katia Hardt Siewert. A pauta da
4 reunião estava relacionada ao Edital 17/2018, na qual foi proposto ao comitê a análise dos
5 recursos, avaliação dos projetos (caso aceitos os recursos), a classificação final, e a
6 disponibilização, para outro edital, do fomento inicialmente destinado para uso da coordenação
7 de Extensão e do recurso não utilizado no Edital 17/2018. Iniciou-se fazendo a leitura do recurso
8 interposto pela professora Eriane de Lima Caminotto (proposta: Serviço de oftalmologia
9 veterinária de rotina para a região de Araquari/SC). Justificou em seu recurso a indisponibilidade
10 da carta de anuência pela prefeitura de Joinville. O comitê entende que o projeto é amplo e que
11 atende não somente uma comunidade específica, porém enfatiza que deveria ser solicitada uma
12 carta de anuência de alguma entidade, associação, organização, secretaria, prefeitura, entre
13 outros, que indicasse a necessidade/interesse da comunidade da região na realização do projeto.
14 Desse modo, o recurso interposto pela proponente Eriane foi indeferido pelo comitê. Na
15 sequência, leu-se o recurso interposto pela professora Joice Seleme Mota (proposta: Patologia
16 veterinária: ferramenta para tomada de decisão no controle e profilaxia em animais domésticos e
17 selvagens). Trouxe no seu documento diversas citações das resoluções CONSUPER vigentes
18 correlacionando-as com seu projeto. O comitê fez análise do recurso submetido e entendeu que,
19 apesar de considerar que o projeto possui potencial de trazer benefício à comunidade, a proposta
20 apresentada não caracteriza extensão, pois o desenvolvimento da ferramenta em si trata de
21 inovação tecnológica e caracteriza uma ação de pesquisa. Isso fica evidente ao se analisar a
22 metodologia e principalmente o cronograma do projeto, em que a última etapa prevista é a
23 disponibilização dos resultados da pesquisa realizada. O comitê entende que a divulgação dos
24 resultados de pesquisa não caracterizam a extensão. Entende que o desenvolvimento da
25 ferramenta possibilitaria a aplicação desta na comunidade, trazendo, de fato, benefícios: no



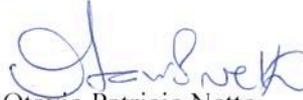
26 entanto, as ações em que seria feita a análise da utilização do software e a devolutiva aos
27 laboratórios e comunidade, conforme apresentados na metodologia, que poderiam caracterizar a
28 extensão se realizadas de forma contínua, não estão contempladas no cronograma previsto de
29 nove meses. Outro ponto considerado é a definição de Projeto de Extensão, conforme Resolução
30 054/2012-CONSUPER, que caracteriza os projetos de extensão como ações processuais e
31 contínuas, não sendo vislumbradas essas características na proposta apresentada. Desse modo, o
32 recurso interposto pela proponente Joice foi indeferido pelo comitê. Assim, não foi realizada a
33 avaliação dos projetos e não houve alteração na classificação final do edital. Sendo atendidos
34 todos os projetos aprovados com as bolsas de nível técnico e de graduação previstas, serão
35 utilizados R\$ 21.600,00 do recurso total disponibilizado para o edital (R\$39.600,00), restando
36 R\$ 18.000,00 para aplicação em outras ações a serem definidas pelo comitê, conforme
37 previamente acertado (registrado em ata e previsto no Edital 17/2018). Vale ressaltar que esse
38 valor ainda pode sofrer alteração por ter projeto contemplado também em edital da Reitoria,
39 fazendo necessariamente a escolha de qual edital participar. A coordenadora Katia ainda
40 apresentou ao comitê uma carta em que disponibiliza o montante de R\$ 2.378,68, anteriormente
41 previsto para uso da coordenação, também para fomento de ações de extensão. Assim, um total
42 de R\$ 20.378,68 ficou à disposição do comitê para destinação a novas ações. Uma das propostas
43 seria o lançamento de um novo edital de extensão, utilizando a totalidade desse recurso, a ser
44 lançado no início de 2019. Outra possibilidade, seria a destinação desse recurso para incremento
45 do valor previsto para o edital de ações integradas do *Campus*, que está em discussão e que
46 utilizará o valor previsto para fomento de projetos de ensino (R\$10.000,00 advindos do
47 orçamento anual de extensão e R\$10.000,00 advindos do orçamento anual da pesquisa). O
48 comitê deliberou por destinar o recurso para incremento do edital de ações integradas, desde que
49 fosse garantido o uso desse valor em atividades que contemplassem a extensão; assim, o edital
50 deve prever a priorização de uma quantidade determinada de vagas para ações que contemplem
51 esse eixo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Ata construída em colaboração
52 pelos membros presentes.


Fernanda Witt Cidade


Katia Hardt Siewert



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*


Otávio Patricio Netto

Suellen Cadorin Fernandes